



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 713/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 918042, portador da cédula de identidade RG nº 9.450.342-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 995.386.014-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 14.03.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2016 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal.

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

DECLARO que sou produtor rural de propriedade rural localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Imóveis nº 10.622, inscrita no RGF nº 18/03/16.

Declaro ainda que a produção agrícola realizada em minha propriedade rural durante o ano de 2016 foi de 10.622 toneladas de milho, sendo que a produção foi destinada ao consumo próprio e para a comercialização.

Declaro também que a produção agrícola realizada em minha propriedade rural durante o ano de 2016 foi de 10.622 toneladas de milho, sendo que a produção foi destinada ao consumo próprio e para a comercialização.

Declaro ainda que a produção agrícola realizada em minha propriedade rural durante o ano de 2016 foi de 10.622 toneladas de milho, sendo que a produção foi destinada ao consumo próprio e para a comercialização.

Isso porque sou produtor rural de propriedade rural localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Imóveis nº 10.622, inscrita no RGF nº 18/03/16.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	18	03	16
DE Nº	10.622		
UMUARAMA,	18	03	16
<i>Roberto Facile</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			

Assinatura do produtor rural